

**PORTARIA N.º 2235, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria TJAM n.º 1.297, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do plantão judicial dos Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º **2026/000028987-00**,

RESOLVE:

ESTABELECE o Plantão Judicial dos Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher deste Poder, no período de **14/06/2026 a 20/06/2026**, conforme abaixo especificado:

Dra. ANA LORENA TEIXEIRA GAZZINEO

1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – (92) 3303-5019 / (92) 3303-5017
Balcão Virtual: <https://balcao.tjam.jus.br>

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça.

assinatura eletrônica

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

DESPACHOS**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 042/2026**, cujo objeto é a contratação de 10 (dez) licenças da ferramenta Zoom para atender as sessões de julgamento dos Órgãos Julgadores e Turmas Recursais, bem como a necessidade de unidades administrativas, Escola da Magistratura, Escola do servidor, Cerimonial, entre outros, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000068802-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **PROGETTI SERVICOS E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 53.725.825/0001-30**, no menor preço global, no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2935813 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Processo Administrativo: **2026/000027351-00**

DECISÃO GABPRES

Trata-se de procedimento administrativo instaurado de ofício por esta Presidência com o escopo de organizar a escala de férias dos magistrados de primeiro e segundo grau do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), relativa ao segundo semestre do ano judiciário de 2026. Tal providência — que instrumentaliza o planejamento institucional desta Corte e encontra estrito amparo nas competências normativas delineadas nos artigos 4º e 11 da Resolução TJAM nº 35/2023 — segue-se à consolidação da escala do primeiro semestre, já devidamente formalizada nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025/000059801-00.